



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2013	Data de Início de Atividade 10/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-444			
Objeto Social Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetes, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	XXXXXXX
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO	XXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de outubro de 2019

19/626257-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO-BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 76.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66821610191614020464-1; Data: 16/10/2019 16:20:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG74742-4CCD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
Título
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PONTOCOM BRINDES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0759830-8

CNPJ

18.036.328/0001-23

Último Arquivamento

Data: 19/03/2018

Número: 20181140640

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de outubro de 2019

19/626257-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66921810191614020464-2; Data: 16/10/2019 16:20:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG74741-GCW1;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti

Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

070

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 21:19:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1373878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2020 16:20:49 (hora local)**.

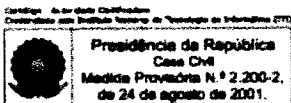
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921610191614020464-1 a 66921610191614020464-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235ab26850327880b7bde88085e9ab4068ab154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958042a4da8da4bed5fddfea5300116a759



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

Fatima Waiand

Douglas Waiand

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20477207900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

092

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand

Douglas Waiand

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gas neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e piaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:25 SOB Nº 20177247900.
 PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704027132. NIRE: 41207598308.
 PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Latine Waiung

Daifer da Silva

8

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20172287900.
 PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704027132. NIRE: 41207598308.
 PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand

Douglas Waiand

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fátima Ubirama

Danilo

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

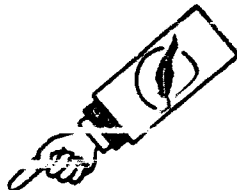
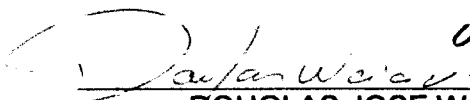
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

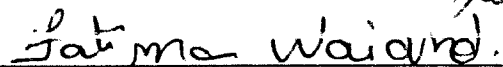
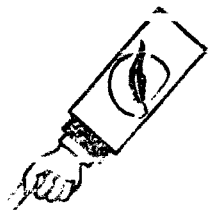
CLÁUSULA DECIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

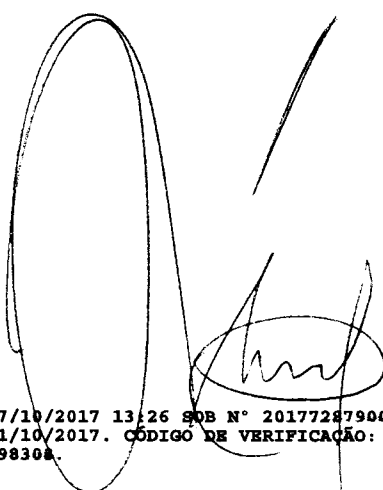
Francisco Beltrão-PR, 10 de outubro de 2017.



DOUGLAS JOSE WAIAND



FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo: hASYX.PEGeN.70oY9 - Kh06u.PqDIy

Consulte o selo em <http://tunapen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND
e a(s) APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé. Em test.^o
da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

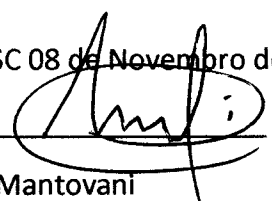


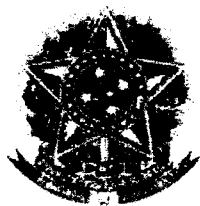
RAJU IND. COM. LTDA
MALHAS GUARUJA
CNPJ-81.771.784/0002-34
INSC-253.351.464
RODOVIA BR 163, KM 111
PARQUE INDUSTRIAL – GUARUJÁ DO SUL
CEP 89.940-000
E-mail: malhariaguaruja@yahoo.com.br
Telefone: (49) 36420160/ 99127-9773

CREDENCIAMENTO

A empresa Rajú Industria e Comercio Ltda, inscrito no CNPJ nº 81.771.784/0002-34, com sede à Rua Br 163 Km 111, Bairro Industrial, Guarujá do Sul-SC, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa OMAR JOSE CASSOL, RG462.000, CPF 196.016.209-82, nacionalidade Brasileira, estado civil casado, profissão Empresário, Rua Getúlio Vargas, Chapeco –SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor Ademar Mantovani, RG 621.247, CPF 296.906.339-53, nacionalidade Brasileira, estado civil casado, profissão Vendedor, Rua Otavio Dihel, Guarujá do Sul-SC, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 39/2019, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Guarujá do Sul-SC 08 de Novembro de 2019


Ademar Mantovani



1º TRASLADO

Livro: 017

Página 1 de 2

Folha: 009

Alberto Grimm

Escrivão de Paz

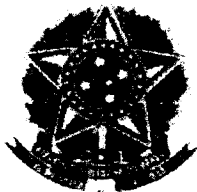
Guarujá do Sul - Santa Catarina

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ a firma RAJU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, à ADEMAR MANTOVANI, na forma abaixo:-

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos três de maio do ano de dois mil e onze (03.05.2011), nesta Escrivania de Paz, situada na Avenida João Pessoa, Nº 1123, Centro, neste Município de Guarujá do Sul, Comarca de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, perante mim ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado como outorgante(s): a firma **RAJU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 81.771.784/0002-34**, com sede na Rua Reinaldo Antonio Klein, S/N, Bairro Industrial, Guarujá do Sul/SC, representado neste ato por seu Sócio Administrador OMAR JOSÉ CASSOL, de nacionalidade brasileira, casado, do comércio, filho de Geraldo Cassol e Lucilla Vendruscolo Cassol, nascido em 03/01/1956, portador da cédula de identidade RG nº 462.000-3 SESP/SC emitida em 12/06/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.016.209-82, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, - ATE 0333E/0334E, 55E, Sala 14, CENTRO, Chapecó/SC, identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) e reconhecido(a)(s) como capaz(es), e que, por este público instrumento nomeava(m) e constituía(m) seu(s)(sua) bastante(s) procurador(es)(a)(s), **ADEMAR MANTOVANI, de nacionalidade brasileira, casado, do comércio, filho de Ricieri Mantovani e Wilma Bassegio Mantovani, nascido em 10/05/1955, portador da cédula de identidade RG nº 621.247 SESP/SC emitida em 07/05/1999, e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.906.339-53, residente e domiciliado na Rua Antônio Duarte da Rosa, 822, Casa, Centro, Guarujá do Sul/SC, com amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a firma outorgante em qualquer órgão público municipal, estadual ou federal, para o fim específico de participar de licitações, pregões ou licitações públicas, podendo, em nome da firma outorgante, formular propostas e praticar todos os atos inerentes ao certame, podendo para tanto, dito(a) procurado(a), além dos atos necessários, receber citações e notificações, assinar recibos e dar quitação;- exibir documentos e prestar declarações, bem como, protocolar documentos;- firmar acordos;- concordar, discordar, transigir, desistir e negociar;- representar o(a)(s) outorgante(s) perante quaisquer repartições públicas ou privadas, federais, estaduais, municipais ou autarquias que se fizerem necessárias, inclusive, Receita Federal, INSS, Cartórios de todas as espécies, representar a referida firma em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive, Justiça do Trabalho;- desistir, firmar compromissos, praticar, enfim, os mais variados atos necessários a fim e completo desempenho do presente mandato, inclusive, substabelecer, com ou sem**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM ENTENDAS E OUTRAS

005034



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Escrivania de Paz de Guarujá do Sul

CNPJ: 83.825.760/0001-65

Guarujá do Sul - Comarca de São José do Cedro - Santa Catarina

Alberto Grimm

Escrivão de Paz

CPF: 656.167.589-49

080

1º TRASLADO

Livro: 017

Página 2 de 2

Folha: 010

reserva de poderes.- E, de como assim disse(ram) e outorgou(aram), me pediu(ram) e eu lhe(s) lavrei este instrumento, que sendo lido e achado conforme, vai assinado, com dispensa de testemunhas, na conformidade com o Art. 884, do Código de Normas, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado.- Eu, Alberto Grimm (Alberto Grimm) Escrivão de Paz, que o digitei, conferi, achei conforme, dou fé, dato, assino em público e raso, bem como extraio traslado nesta oportunidade. Emolumentos: R\$ 33,30 + Selo: R\$ 1,20 = R\$ 34,50. Selo(s): CDL93438. Assinaram esta procuração: (a) OMAR JOSÉ CASSOL - Representante da Outorgante, ALBERTO GRIMM - ESCRIVÃO DE PAZ.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Guarujá do Sul, 03 de maio de 2011.

Em testº. A da verdade.

ALBERTO GRIMM
Escrivão de Paz

Alberto Grimm

Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

83.825.760/0001-65

Ofício de Registro Civil
e Tabelionato

Fone: (49) 042-0528

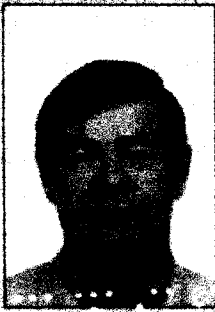
Av. João Pessoa, 1123 - Cer
89940-000 - Guarujá do Sul - SC

CDL93438

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/11/2011

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 621.247 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/2016

NOME ADEMAR MANTOVANI

FILIAÇÃO RICIERI MANTOVANI
NILMA DASSEGO MANTOVANI

NATURALIDADE LAJEADO RS DATA DE NASCIMENTO 10/05/1955

DOC. ORDEM CERT. CAS. 352 LV B-02 FL 264
CERT. GRINB-GARRUNA DO SUL SC

CPF 296.906.334-53

SAO MIGUEL DO OESTE - SC

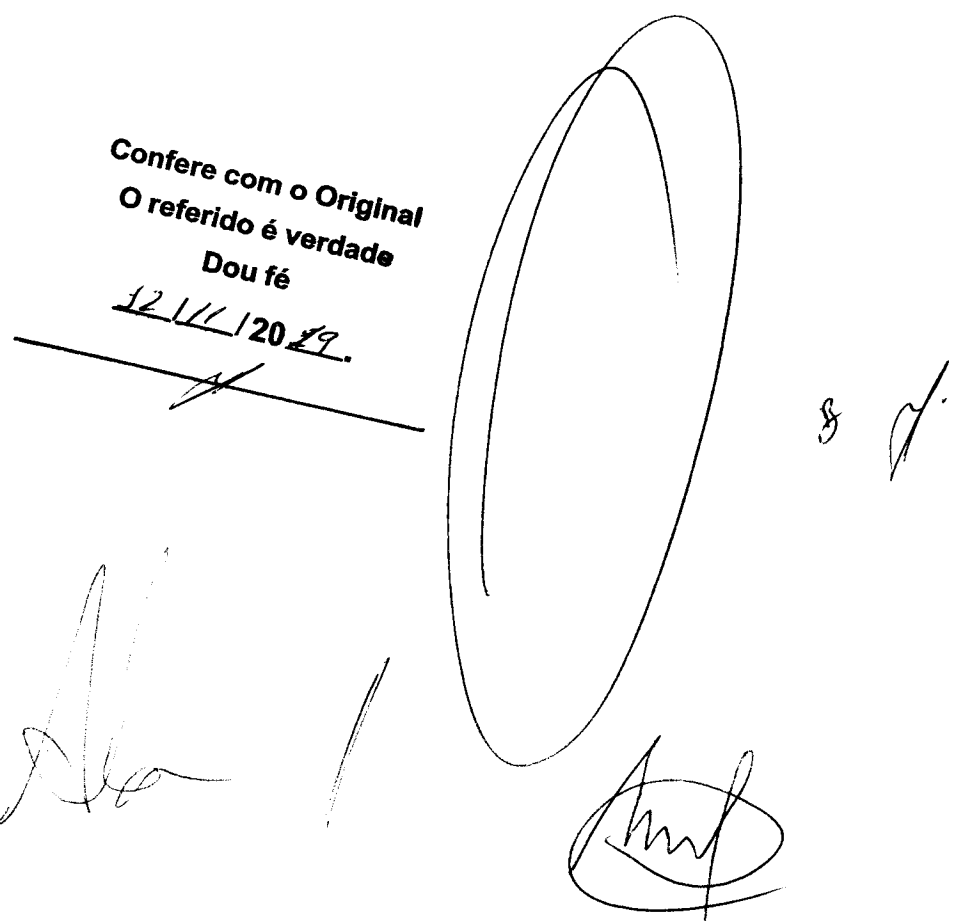
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

COORDENADOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

12/11/2019.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.771.784/0002-34 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/1996
NOME EMPRESARIAL RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 163 KM 111	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 89.940-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GUARUJA DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ocontabeis@smo.com.br		UF SC
TELEFONE (49) 3642-0147 / (49) 3642-0203		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2019** às **16:27:24** (data e hora de Brasília).

Página: **171**

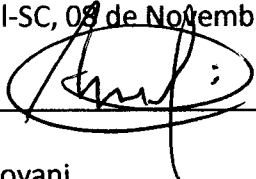


RAJU IND. COM. LTDA
MALHAS GUARUJA
CNPJ-81.771.784/0002-34
INSC-253.351.464
RODOVIA BR 163, KM 111
PARQUE INDUSTRIAL – GUARUJÁ DO SUL
CEP 89.940-000
E-mail: malhariaguaruja@yahoo.com.br
Telefone: (49) 36420160/ 99127-9773

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº
123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Rajú Industria e Comercio Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 81.771.784/0002-34, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 39/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

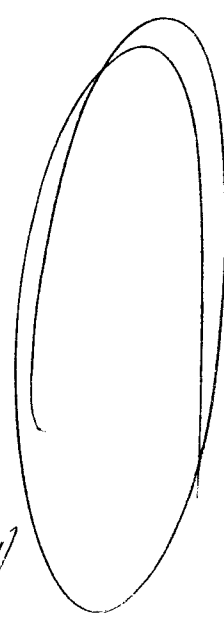
Guarujá do Sul-SC, 08 de Novembro de 2019.



Ademar Mantovani

RG-621.247

CPF 296.906.339-53





RAJU IND. COM. LTDA
MALHAS GUARUJA
CNPJ-81.771.784/0002-34
INSC-253.351.464
RODOVIA BR 163, KM 111
PARQUE INDUSTRIAL – GUARUJÁ DO SUL
CEP 89.940-000
E-mail: malhariaguarija@yahoo.com.br
Telefone: (49) 36420160/ 99127-9773

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Rajú Industria e Comercio Ltda inscrita no CNPJ nº 81.771.784/0002-34, situada à Rua Br 163 Km 111, Bairro Industrial, Guarujá do Sul-SC, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº39/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Local,

Guarujá do Sul-SC 08 de Novembro de 2019.

Ademar Mantovani

RG-621.247

CPF-296.906.339-53



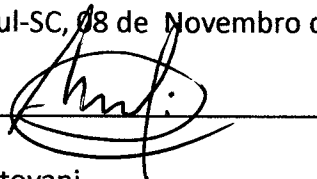
RAJU IND. COM. LTDA
MALHAS GUARUJA
CNPJ-81.771.784/0002-34
INSC-253.351.464
RODOVIA BR 163, KM 111
PARQUE INDUSTRIAL – GUARUJÁ DO SUL
CEP 89.940-000
E-mail: malhariaguarija@yahoo.com.br
Telefone: (49) 36420160/ 99127-9773

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Pregão Presencial nº 39/2019

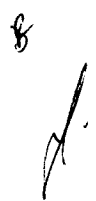
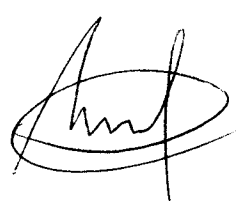
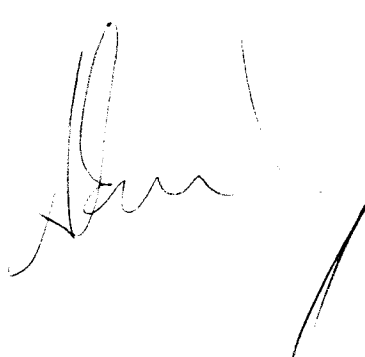
O signatário da presente, em nome da proponente Rajú Industria E comercio Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Guarujá do Sul-SC, 08 de Novembro de 2019.


Ademar Mantovani

RG-621-247

CPF 296.906.339-53





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Instituto Nacional do Registro de Comércio
 do Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

JUCESC 0373

Nº DO PROTOCOLO

Nº (do pedido ou do livro quando a sede for em outra UF)

42201265421

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206/2

(ver Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC-SÃO MIGUEL



11/307180-9

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.

(de acordo com a Figura Padrão de Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			ALTERAÇÃO
		021	01	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	01	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051		CONSOLIDAÇÃO

(ver Instrução de preenchimento e Tabela 2)

SMDOESTE -

SC

Local
04 / 07 / 2011
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Omar José Cassol

Assinatura:

Telefone de contato: (49) 3642-0147

REGIN



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM 42201265421 ☐ SIM
 A ME

Processo em ordem.
 À decisão.

☐ NÃO 26 OUT. 2011 ☐ NÃO
 Data Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (vide despacho em folha anexa) ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

31 OUT. 2011
Data

Rodrigo Brighetto Salles
 Vogal JUCESC
 Repres. QAB/SC
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (vide despacho em folha anexa) ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data _____ Vigal _____ Vigal _____ Vigal _____
 Presidente da Turma

PROCESSADO

OBSERVAÇÕES:

Regin

Certificam - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/03/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.048.0004-2

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

7.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JUCESC 0375

"RAJÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME"

CNPJ: 81.771.784/0001-53

OMAR JOSÉ CASSOL, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, maior, residente e domiciliado na Rua Índio Condá, n.º 265 D, Apto 401, Edifício Vila Germânica, Centro, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89801-132, inscrito no CPF n.º 196.016.209-82, portador da carteira de identidade n.º RG-462.000-3, emitida pela SSP-SC em 12/01/2004, natural de Tucunduva, RS, nascido em 03/01/1956;

MARIA DORACI CASSOL, brasileira, casada em comunhão universal de bens, Empresária, maior, residente e domiciliada na Rua Índio Condá, n.º 265 D, Apto 401, Edifício Vila Germânica, Centro, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89801-132, inscrita no CPF n.º 249.805.449-91, portadora da carteira de identidade n.º RG-13/R-313.034-7, emitida pela SSP-SC em 03/03/2004, natural de Guarujá do Sul, SC, nascida em 31/08/1954, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RAJÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, com sede da Matriz na Rua Benjamin Constant, n.º 55, Sala 14, Edifício Liverpool, Centro, Município de Chapecó, SC, CEP 89802-200, e Filial 01 na Rua Reinaldo Antonio Klein, s/n, sala 03, Bairro Industrial, em Guarujá do Sul, SC, CEP 89940-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42201265421 em 22/02/1990 e filial 01 sob n.º 42900411826 em 23/05/1996, matriz inscrita no CNPJ sob n.º 81.771.784/0001-53 e Filial 01 sob n.º 81.771.784/0002-34, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato social consolidado e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o endereço da Filial 01 que passa a ser na BR 163, Km 111, Bairro Industrial, em Guarujá do Sul, CEP: 89940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de: **Confecção de Roupas e Agasalhos, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Complementos; Fabricação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional; Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às alterações da empresa, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, adequando-o as disposições aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **RAJÚ INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como sede na Matriz na Rua Benjamin Constant, n.º 55, Sala 14, Edifício Liverpool, Centro, Município de Chapecó, SC, CEP 89802-200, e como sede da Filial 01 na BR 163, Km. 11, Bairro Industrial, em Guarujá do Sul, CEP: 89940-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por Objeto Social as atividades de: Confecção de Roupas e Agasalhos, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Complementos; Fabricação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional; Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades com a matriz em 01 de março de 1990, e a Filial 01 em 01 de março de 1996, se seu prazo é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país no ato constitutivo e alterações, e ficam assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Omar Jose Cassol	95.000	95.000,00	95,00%
Maria Doraci Cassol	5.000	5.000,00	5,00%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a Omar José Cassol, única e exclusivamente, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso

do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade; sem a autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSÕES E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n.º 10406/2002.

JUCESC 0378

4

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro de São José do Cedro, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em seis vias.

Guarujá do Sul, SC, 04 de julho de 2011.

Omar Jose Cassol

Maria Doraci Cassol

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2011 SOB Nº: 20113071809
Protocolo: 11/307180-9, DE 24/10/2011

Empresa: 42 2 0126542 1
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NE -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

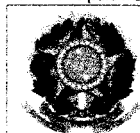
Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0126542-1	CNPJ 81.771.784/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/02/1990	Data de Início de Atividade 01/03/1990	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BENJAMIN CONSTANT, 55-SALA 14, ED. LIVERPOOL, CHAPECÓ, SC, 89.802-200				
Objeto Social CONFEÇÃO DE ROUPAS E AGASALHOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPLS) E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPLS) E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
OMAR JOSÉ CASSOL 196.016.209-82	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA DORACI CASSOL 249.805.449-91	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/04/2015 Número: 20150279469 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42.9.0041182-6 CNPJ: 81.771.784/0002-34 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) BR 163, KM 111, INDUSTRIAL, GUARUJÁ DO SUL, SC, 89.940-000, BRASIL				

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de outubro de 2019

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional do Registro de Comércio
Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

JUCESC 0373

Nº DO PROTOCOLO

Nº (do pedido ou do Edital, quando se trata de processo de liquidação)

42201265421

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206/2

(vide Tabela I)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-SÃO MIGUEL



11/307180-9

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.

(da empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

REGIN 26 OUT 2011

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
003	002			ALTERAÇÃO
		021	01	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	01	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051		CONSOLIDAÇÃO

(vide Instrução de preenchimento e Tabela 2)

SMDOESTE -

SC

Local
04 / 07 / 2011
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

Nome: Omar José Cassol

Assinatura:

Telefone de contato: (49) 3642-0147



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☒ em 42201265421
me

☐ SEMProcesso em ordem.
À decisão.

Data

☐ NÃO

26 OUT. 2011

Data

Res. process.

☐ NÃO

Data

Res. process.

Res. process.

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

31 OUT. 2011

Data

Rodrigo Brighetto Salles
Vice-Presidente
JUCESC
Repro. DAB/SC
Res. process.

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

PROCESSADO

OBSERVAÇÕES:

Regin

Certidão - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente em 20/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 03.565.048.0002-4

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

7.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JUCESC 0375

"RAJÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME"

CNPJ: 81.771.784/0001-53

OMAR JOSÉ CASSOL, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, maior, residente e domiciliado na Rua Índio Condá, n.º 265 D, Apto 401, Edifício Vila Germânica, Centro, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89801-132, inscrito no CPF n.º 196.016.209-82, portador da carteira de identidade n.º RG-462.000-3, emitida pela SSP-SC em 12/01/2004, natural de Tucunduva, RS, nascido em 03/01/1956;

MARIA DORACI CASSOL, brasileira, casada em comunhão universal de bens, Empresária, maior, residente e domiciliada na Rua Índio Condá, n.º 265 D, Apto 401, Edifício Vila Germânica, Centro, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89801-132, inscrita no CPF n.º 249.805.449-91, portadora da carteira de identidade n.º RG-13/R-313.034-7, emitida pela SSP-SC em 03/03/2004, natural de Guarujá do Sul, SC, nascida em 31/08/1954, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RAJÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, com sede da Matriz na Rua Benjamin Constant, n.º 55, Sala 14, Edifício Liverpool, Centro, Município de Chapecó, SC, CEP 89802-200, e Filial 01 na Rua Reinaldo Antonio Klein, s/n, sala 03, Bairro Industrial, em Guarujá do Sul, SC, CEP 89940-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42201265421 em 22/02/1990 e filial 01 sob n.º 42900411826 em 23/05/1996, matriz inscrita no CNPJ sob n.º 81.771.784/0001-53 e Filial 01 sob n.º 81.771.784/0002-34, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato social consolidado e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o endereço da Filial 01 que passa a ser na BR 163, Km 111, Bairro Industrial, em Guarujá do Sul, CEP: 89940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de: **Confecção de Roupas e Agasalhos, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Complementos; Fabricação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional; Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às alterações da empresa, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, adequando-o as disposições aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **RAJÚ INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como sede na Matriz, na Rua Benjamin Constant, n.º 55, Sala 14, Edifício Liverpool, Centro, Município de Chapecó, SC, CEP 89802-200, e como sede da Filial 01 na BR 163, Km. 11, Bairro Industrial, em Guarujá do Sul, CEP: 89940-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por Objeto Social as atividades de: Confecção de Roupas e Agasalhos, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Complementos; Fabricação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional; Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades com a matriz em 01 de março de 1990, e a Filial 01 em 01 de março de 1996, se seu prazo é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país no ato constitutivo e alterações, e ficam assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Omar Jose Cassol	95.000	95.000,00	95,00%
Maria Doraci Cassol	5.000	5.000,00	5,00%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a Omar José Cassol, única e exclusivamente, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso

do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSÕES E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n.º 10406/2002.

JUCESC 0378

4

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro de São José do Cedro, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em seis vias.

Guarujá do Sul, SC, 04 de julho de 2011.

Omar Jose Cassol

Maria Doraci Cassol

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2011 SOB Nº: 20113071809
Protocolo: 11/307180-9, DE 24/10/2011

Empresa: 42 2 0126542 1
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ME -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0126542-1	CNPJ 81.771.784/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/02/1990	Data de Início de Atividade 01/03/1990	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BENJAMIN CONSTANT, 55-SALA 14, ED. LIVERPOOL, CHAPECÓ, SC, 89.802-200				
Objeto Social CONFECÇÃO DE ROUPAS E AGASALHOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPLS) E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPLS) E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
OMAR JOSÉ CASSOL 196.016.209-82	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA DORACI CASSOL 249.805.449-91	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/04/2015 Número: 20150279469 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0041182-6 CNPJ: 81.771.784/0002-34 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) BR 163, KM 111, INDUSTRIAL, GUARUJÁ DO SUL, SC, 89.940-000, BRASIL				

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de outubro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCEFI
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.771.784/0002-34 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/1996
NOME EMPRESARIAL RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 14.12-6-03 - Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 163 KM 111	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 89.940-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GUARUJA DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ocontabeis@smo.com.br		TELEFONE (49) 3642-0147 / (49) 3642-0203
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2019 às 16:27:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA N.º	317-0	VALIDADE	PERMANENTE
-----------------------	-------	----------	------------

RAZÃO SOCIAL		CNPJ	
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		81.771.784/0002-34	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DA FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			

ENDEREÇO - RUA, AVENIDA, PRAÇA		Nº	CCE
ROD BR 163 KM 111		s/n	89.940-000
BAIRRO	MUNICÍPIO	CONT	
INDUSTRIAL	GUARUJÁ DO SUL	(49) 3642 0160	
INSCRIÇÃO			
MUNICIPAL: 02.01.03.00.280			
ESTADUAL: 25.335.146-4			
TIPO DE ESTABELECIMENTO - SECTOR OU ATIVIDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo			
14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N° 47/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI N° 752/1987 DE 17 DE AGOSTO DE 1987 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS).

LOCAL E DATA: Guarujá do Sul, SC, 29 de Outubro de 2019

AUTENTICADO:

CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER:06126667948

FRANCISCO JUNIOR GARCIA DE MATTOS:68184034920

Assinado em forma digital por CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER:06126667948
Data: 2019.10.29 10:55:19 -02'00'
Assinado em forma digital por FRANCISCO JUNIOR GARCIA DE MATTOS:68184034920
Data: 2019.10.29 10:57:01 -02'00'

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 81.771.784/0002-34**Razão Social:** RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**Endereço:** AV JOAO PESSOA 820 SALA 103 / CENTRO / GUARUJA DO SUL / SC /
89940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2019 a 25/11/2019**Certificação Número:** 2019102704123651398689

Informação obtida em 06/11/2019 15:23:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 81.771.784/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:58 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2020.
Código de controle da certidão: **1CA4.E15B.1290.E20C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **81.771.784/0002-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140110599276
Data de emissão:	11/10/2019 08:34:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	10/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FINANÇAS

Data: 18/10/2019 14h31min

Número
3524

Validade
15/02/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 81.771.784/0002-34

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1YSJLYTU07641

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Guarujá do Sul (SC), 18 de Outubro de 2019



18/10/2019

9509991

106

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José do Cedro

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6908894

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 17/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, portador do CNPJ: 81.771.784/0002-34. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, sexta-feira, 18 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:

9509991





18/10/2019 9510040 105

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José do Cedro

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 6908926

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 17/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, portador do CNPJ: 81.771.784/0002-34. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, sexta-feira, 18 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: 9510040



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.771.784/0002-34

Certidão nº: 186974461/2019

Expedição: 18/10/2019, às 14:15:47

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
81.771.784/0002-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

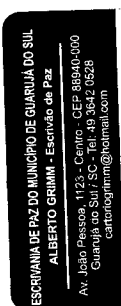
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário
Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.
Número de Ordem.....:21
Número de Folhas.....:297
Data Encerramento
Exercício Social.....:31/12/2018
Nome Empresarial.....:RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço.....:RUA BENJAMIN CONSTANT55
Complemento.....:SALA
Bairro.....:CENTRO CEP: 89802-200
Município.....:CHAPECO Estado: SC
CNPJ.....:81.771.784/0001-53
Insc. Municipal.....: Insc. Estadual: 251954722
Junta Comercial.....:42201265421 Data: 22/02/1990
CHAPECO-SC, 01 de Janeiro de 2018

OMAR JOSE CASSOL
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82

Ademir Orso
Contador
CRC: SC-019516/O-0
CPF: 563.465.069-00



----- AUTENTICAÇÃO Nº 016814 -----
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Guarujá do Sul, 28 de outubro de 2019. Em Test. da
verdade.
Giovana Sotilli
GIOVANA SOTILLI - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95
-- Total: R\$ 5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FQI68023-2-03
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Giovana Sotilli
Escrevente Substituta



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Termo de Autenticação 19/063442-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO MIGUEL DO OESTE

23/ABR 2019

ARCELO LUIS KIST
ANALISTA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ADEMIR ORSO
AV. GETULIO VARGAS 158/SALA 202/204-CENTRO
1 SC-019516/O-0 CPF: 563.465.069-00
89900-000 SÃO MIGUEL DO OESTE- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>
ADEMIR ORSO CONTABILIDADE EIRELI ME

CONTADOR

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA BENJAMIN CONSTANT 55 SALA
89802-200 CHAPECO
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 81.771.784/0001-53
CENTRO

SC

Número: 21

Folha: 288

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	1.106.327,98	1.048.788,40
DISPONIBILIDADE	229.066,04	345.299,39
CAIXAS	100.017,16	50.027,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.797,13	10.626,88
APLICACOES FINANCEIRAS	112.251,75	284.645,44
VALORES A RECEBER	283.271,87	163.709,10
DUPLICATAS A RECEBER	283.271,87	159.133,93
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	4.575,17
ESTOQUES	593.990,07	539.779,91
ESTOQUES DE MATERIAIS	593.990,07	539.779,91
ATIVO NAO CIRCULANTE	207.622,58	218.019,88
INVESTIMENTOS	7.619,23	7.619,23
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	7.619,23	7.619,23
ATIVO IMOBILIZADO	200.003,35	210.400,65
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	283.894,98	280.134,98
DEPRECIACAO ACUMULADA	83.891,63-	69.734,33-
TOTAL DO ATIVO	1.313.950,56	1.266.808,28

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2018

OMAR JOSE CASSOL
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82

Ademir Orso
Contador
CRC: SC-019516/C-0
CPF: 563.465.069-00

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA BENJAMIN CONSTANT55 SALA
89802-200 CHAPECO
L I V R O D I Á R I O Número: 21

CNPJ:81.771.784/0001-53
CENTRO
SC
Folha:289

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2018
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO CIRCULANTE	196.699,66	130.762,10
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	196.699,66	130.762,10
OBRIGACOES TRABALHISTAS	108.753,83	97.405,72
OBRIGACOES SOCIAIS	12.777,17	10.229,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	21.453,91	16.710,25
FORNECEDORES	23.514,75	6.416,67
CONTAS A PAGAR	30.200,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.201,70	2.201,70
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	2.201,70	2.201,70
CONTAS A PAGAR	2.201,70	2.201,70
TOTAL DO PASSIVO	198.901,36	132.963,80

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
RESERVAS	1.023.903,26	1.042.698,54
RESERVAS DE CAPITAL	218.200,00	218.200,00
RESERVAS DE LUCROS	805.703,26	824.498,54
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL	8.854,06-	8.854,06-
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL	8.854,06-	8.854,06-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.115.049,20	1.133.844,48
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.313.950,56	1.266.808,28

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial ressalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrita ao aspecto técnico, e à empresa a exatidão e veracidade dos dados e comprovantes entregues para contabilidade.

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2018

OMAR JOSE CASSOL
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82

Ademir Orso
Contador
CRC: SC-019516/O-0
CPF: 563.465.069-00

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA BENJAMIN CONSTANT 55 SALA
89802-200 CHAPECO
L I V R O D I Á R I O

SC

Número: 21

CNPJ: 81.771.784/0001-53
CENTRO

Folha: 290

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Valores expressos em Reais)

01/01/2018 a 31/12/2018

01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.237.183,19	2.951.503,23
(+) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	14.261,39	650,00
(+) RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	2.222.921,80	2.950.853,23
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	285.555,95	385.942,09
(-) SIMPLES SOBRE VENDAS	249.202,19	295.430,81
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	36.353,76	90.511,28
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.951.627,24	2.565.561,14
CUSTOS	1.728.280,90	2.204.529,52
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.710.101,41	2.200.635,61
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	18.179,49	3.893,91
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	223.346,34	361.031,62
DESPESAS OPERACIONAIS	141.635,57	120.728,69
(-) DESPESAS COM VENDAS	20.295,59	29.195,24
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	118.629,12	90.244,63
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.710,86	1.288,82
(=) RESULTADO OPERACIONAL	81.710,77	240.302,93
RESULTADO FINANCEIRO	1.599,20	2.945,19
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	5.971,57	12.218,96
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.372,37	9.273,77
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	83.309,97	243.248,12

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2018

OMAR JOSE CASSOL
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82

Ademir Oiso
Contador
CRC: SC-019516/O-0
CPF: 563.465.069-00

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA BENJAMIN CONSTANT 55
89802-200 CHAPECO
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 81.771.784/0001-53

CENTRO

SC

Número: 21

Folha: 291

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			
	Capital	Reserva	Reserva	Ajuste	Lucros ou	TOTAIS
	Social	P/ Futuro	de Lucros	Avaliação	Prejuízos	
		Aumento	de Distribuir	Patrimonia	Acumulados	
		de Capital				
SALDO INICIAL EM 31/12/2016	100.000,00	218.200,00	823.780,50	(8.854,06)	10.488,13	1.143.614,57
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (N.E)			(912,98)			(912,98)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			253.736,25		(10.488,13)	243.248,12
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS			(252.105,23)			(252.105,23)
SALDO ATUAL EM 31/12/2017	100.000,00	218.200,00	824.498,54	(8.854,06)		1.133.844,48
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			83.309,97			83.309,97
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS			(102.105,25)			(102.105,25)
SALDO ATUAL EM 31/12/2018	100.000,00	218.200,00	805.703,26	(8.854,06)		1.115.049,20

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2018

OMAR JOSE CASSOL
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82

Ademir Orso
Contador
CRC: SC-019516/O-0
CPF: 563.465.069-00

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA BENJAMIN CONSTANT55
89802-200 CHAPECO
L I V R O D I Á R I O

CNPJ:81.771.784/0001-53

CENTRO

SC

Número: 21

Folha:292

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+)Vendas de Mercadorias e Serviços	131.800,90	223.027,63
(+)Recebm. de Clientes	1.981.243,33	2.734.984,20
(+)Outras Receitas	5.728,11	12.162,16
(+)Devol. de Compras	0,00	2.249,06
(+)Dev de Frete	484,90	0,00
(-)Devol. de Vendas	36.353,76	90.511,28
(-)Custos de Mercadorias e Serviços	202.628,61	807.282,36
(-)Pagamentos a Fornecedores	792.316,49	451.783,74
(-)Pgto de Salários e Encargos	846.140,12	731.469,16
(-)Pgto de Impostos e Despesas Legais	286.146,36	341.076,86
(-)Distr. de Lucros/Ajuste Exercícios	102.105,25	252.105,23
(=)CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(146.433,35)	298.194,42
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-)Aquisição de Imobilizado	0,00	34.032,00
(=)CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(34.032,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+)Empréstimos líquidos Tomados	92.200,00	280.000,00
(-)Pgto de Empréstimos	62.000,00	534.163,37
(=)CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	30.200,00	(254.163,37)
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA	(116.233,35)	9.999,05
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	345.299,39	335.300,34
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	229.066,04	345.299,39
Variação Líquida:	(116.233,35)	9.999,05

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2018

OMAR JOSE CASSOL
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82

Ademir Orso
Contador
CRC: SC-019516/O-0
CPF: 563.465.069-00

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA BENJAMIN CONSTANT 55 CENTRO
89802-200 CHAPECÓ - SC
L I V R O D I Á R I O

CNPJ (CGC): 81.771.784/0001-53

Número: 21

Folha: 293

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

RAJU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 81.771.784/0001-53 é uma entidade constituída sob a forma de Sociedade empresária Limitada, com sede na Rua Benjamin Constant, n.º 55, Sala 14, Edifício Liverpool, Centro, na cidade de Chapecó, SC. Foi constituída em 22/02/1990 com a finalidade de explorar o ramo de Confecção de roupas e agasalhos, comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos, fabricação de equipamentos de proteção individual (EPIs) e vestimentas de uso profissional, comércio atacadista e varejista de equipamentos de proteção individual do trabalho (EPIs) e vestimentas de uso profissional. Em 23/05/1996 através do registro da 3ª Alteração Contratual instituiu-se uma filial, com sede à Rod. BR 163, KM 111, s/nº, Bairro Industrial, Guarujá do Sul, SC. A área de atuação da empresa esta focada na região sul do Brasil. Os clientes em potencial são pessoas físicas, jurídicas e Entes Públicos. A forma de Tributação para o exercício de 2018 é o Simples Nacional.

NOTA 02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Os administradores da entidade optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da entidade, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da entidade em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da entidade, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da entidade a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis abrangem matriz e filial, sendo consolidadas no CNPJ da matriz.

NOTA 3 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da entidade. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis estão apresentados em REAIS.

NOTA 4 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da entidade, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (entidade) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 5 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

No decorrer do fechamento das demonstrações contábeis, observou-se não haver ativos considerados contingentes, nem a existência de fatos relevantes que houvesse necessidade de constituição de provisão. Somente foram provisionados os direitos trabalhistas conforme legislação pertinente.

NOTA 6 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa RAJU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em conformidade com a ITG 1000 - Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, demais normas, interpretações e pareceres técnicos emitidos pelo CPC - Conselho Federal de Contabilidade e demais práticas contábeis adotadas no Brasil. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto pela ITG 1000.

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2018

OMAR JOSE CASSOL
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82

Ademir Orso
Contador
CRC: SC-019516/O-0
CPF: 563.465.069-00

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA BENJAMIN CONSTANT 55 CENTRO
89802-200 CHAPECO - SC
L I V R O D I Á R I O

CNPJ(CGC): 81.771.784/0001-53

Número: 21

Folha: 294

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA 7 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000. Para o exercício de 2018 a empresa optou pela forma de apuração de seus impostos pelo Simples Nacional.

NOTA 8 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada os Pronunciamentos Técnicos, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

CaixaR\$ 100.017,16
Bco do BrasilR\$ 19,15
Sicoob c/Movto:R\$ 16.777,98

Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras estão avaliadas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do Balanço, sendo composta da seguinte maneira:

Bco do Brasil Renda fixa lp.....R\$ 52.698,47
Banco Sicoob RDC.....R\$ 59.553,28

Créditos: a conta créditos é composta da seguinte forma:

Duplicatas a Receber.....R\$ 283.271,87

A empresa não aplicou o AVP (ajuste a valor presente) conforme determina o CPC 12, por ter negociado todas as suas vendas sem acréscimos de juros ou outros valores.

Estoque: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda/consumo sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da entidade foram considerados recuperáveis pela venda/consumo, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

TIPO/ANO	2018	2017
Matéria Prima	R\$ 593.990,07	R\$ 539.779,91

NOTA 9 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada levando em consideração como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Participações Societárias: compoe-se da seguinte forma:

Sicoob.....R\$ 7.619,23

Imobilizado: Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO	2017	AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES	DEPRECIACÃO ACUMULADA	2018	%a.a
Aparelhos Telefônicos	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 340,00	5%
(-) Perda c/apl.vlr justo Apar. Telefonicos	(R\$ 100,00)	R\$ 5,00	R\$ 0,00	(R\$ 100,00)	-

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2018

OMAR JOSE CASSOL
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82

Ademir Orso
Contador
CRC: SC-019516/O-0
CPF: 563.465.069-00

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA BENJAMIN CONSTANT55 CENTRO
89802-200 CHAPECO - SC
L I V R O D I Á R I O

CNPJ (CGC): 81.771.784/0001-53

Número:21

Folha:295

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2018 a 31/12/2018

Equipamentos Informática	R\$ 3.720,00	R\$ 0,00	R\$ 1.406,56	R\$ 2.313,44	5%
Equipamento de Inf.a Vlr Justo	R\$ 8.900,00	R\$ 0,00	R\$ 3.361,44	R\$ 5.538,56	5%
Máquinas e Equipamentos	R\$ 237.498,62	R\$ 3.760,00	R\$ 73.738,16	R\$ 167.520,46	5%
Máquinas a Valor Justo	R\$ 1.812,24	R\$ 0,00	R\$ 744,82	R\$ 1.067,42	5%
Móveis e Utensílios	R\$ 8.090,00	R\$ 0,00	R\$ 1.830,00	R\$ 6.260,00	5%
(-) Perda c/aplic. Vlr justo móveis e utensílios	(R\$ 4.990,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 4.990,00)	-
Bens de Terc. Comodato	R\$ 2.201,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.201,70	0%
Construções Em Andamento	R\$ 17.978,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.978,72	0%
(-)Perda c/aplic. Vlr justo const. em andament	(R\$ 14.476,30)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 14.476,30)	-
Equipamentos	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.650,65	R\$ 16.349,35	5%
TOTAL	R\$280.134,98	R\$ 3.760,00	R\$ 83.891,63	R\$ 200.003,35	

" A empresa recebeu do município de Guarujá do Sul a título de doação com cláusula de reversão o lote número 05, do loteamento Silvestre Fogiatto, com área de 2.443,80 m2, situado na Rua Reinaldo Antonio Klein, no Bairro Industrial, Guarujá do Sul - SC, avaliado em R\$ 159.457,95 (Cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e uma edificação industrial - galpão com área de 749,75 m2, estrutura pré-moldado de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolos cerâmicos de 6 furos, cobertura com telhas em cimento amianto de 6 mm, assoalho em piso desempenado, aberturas e portas principais em madeira, o qual foi avaliado em R\$ 117.570,61 (Cento e dezessete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos). A referida doação foi lavrada por escritura pública de doação com encargos e cláusula de reversão de doação na Escritania de Paz da cidade de Guarujá do Sul, SC, no livro nº. 009, folha 109 a 113, data de 02 de agosto de 2011, sendo que a donatária deverá utilizar o imóvel e construção para atividade industrial e cumprir as metas de expansão da empresa, geração e manutenção de empregos impostos pelo doador, sob pena de Reversão do Imóvel da presente matrícula, ao município doador.

NOTA 10 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada os Pronunciamentos Técnicos, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Obrigações Trabalhistas: compreendem as seguintes rubricas:

Salários a Pagar no valor de	R\$ 56.981,37
Pro labore a Pagar	R\$ 849,06
Contribuição Sindical	R\$ 219,96
Contribuição ao FGTS incorrido	R\$ 4.125,89
Férias Incorridas	R\$ 46.577,55

Obrigações Sociais: compreendem as seguintes rubricas:

INSS no valor de	R\$ 4.998,59
FGTS no valor de	R\$ 7.778,58

Obrigações Tributárias: correspondem as seguintes rubricas:

IRRF a Recolher	R\$ 356,49
Simples Nacional a Recolher	R\$ 21.097,42

Fornecedores: correspondem as seguintes rubricas:

Fornecedores.....R\$ 23.514,75

Contas a Pagar: correspondem as seguintes rubricas:

Adiantamento de ClientesR\$ 30.200,00

NOTA 11 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada os Pronunciamentos Técnicos, sendo classificados como não circulantes

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2018

OMAR JOSE CASSOL
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82

Ademir Orso
Contador
CRC: SC-019516/O-0
CPF: 563.465.069-00

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA BENJAMIN CONSTANT 55 CENTRO
89802-200 CHAPECO - SC
L I V R O D I Á R I O

CNPJ (CGC): 81.771.784/0001-53

Número: 21

Folha: 296

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

quando:

a) As obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante vencerem após o exercício seguinte.

O Passivo Não Circulante é assim composto:

Fornecedor de Bens em Comodato: R\$ 2.201,70.

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido corresponde ao valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos. O patrimônio líquido encontra-se subdividido em: a) Capital Social; b) Reservas de Capital; c) Lucros Acumulados a Distribuir; d) Ajuste de Avaliação Patrimonial. O resultado líquido do exercício é contabilizado em sua respectiva conta. Não há previsão contratual para constituição de reservas. O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, no ato constitutivo ficam assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
OMAR JOSE CASSOL	95.000	R\$ 95.000,00	95,00 %
MARIA DORACI CASSOL	5.000	R\$ 5.000,00	5,00 %
TOTAIS	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

NOTA 13 - RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência, onde estabelece que as mesmas devem ser incluídas na apuração dos resultados nos períodos em que ocorrem, independente de recebimento. Compõem-se em:

- " Receita de Venda de Produtos no Mercado Interno
- " Receita de Venda de Mercadorias no Mercado Interno

NOTA 14 - CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas são apurados de acordo com o regime de competência, que estabelece que, os mesmos devam ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA 15 - AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

No exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2010, a empresa procedeu à adequação as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, atualizando a valor justo as seguintes contas:

" Aparelhos Telefônicos	R\$ 400,00;
" Equipamentos de informática	R\$ 8.900,00;
" Máquinas	R\$ 117.970,00;
" Móveis e Utensílios	R\$ 3.100,00

NOTA 16 - DECLARAÇÃO DE CONTINUIDADE

A entidade declara expressamente que as atividades da empresa estão sendo desenvolvidas de acordo com o objeto social, estando assim, em processo de continuidade.

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2018

OMAR JOSE CASSOL
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82

Ademir Orso
Contador
CRC: SC-019516/O-0
CPF: 563.465.069-00

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:21

Número de Folhas.....:297

Período Escrituração:01/01/2018 a 31/12/2018

Nome Empresarial.....:RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço.....:RUA BENJAMIN CONSTANT55

Complemento.....:SALA

Bairro.....:CENTRO

CEP: 89802-200

Município.....:CHAPECO

Estado: SC

CNPJ.....:81.771.784/0001-53

Insc. Municipal.....:

Insc. Estadual: 251954722

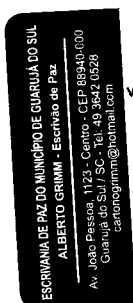
Junta Comercial.....:42201265421

Data: 22/02/1990

CHAPECO-SC 31 de Dezembro de 2018

OMAR JOSE CASOL
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82

Ademir Orso
Contador
CRC: SC-019516/O-0
CPF: 563.465.069-00



--- AUTENTICAÇÃO Nº 018814 ---
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Guarujá do Sul, 28 de outubro de 2019. Em Teste da
verdade

Giovana Sotilli
GIOVANA SOTILLI - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95
-- Total: R\$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FQ168024-VBP3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Giovana Sotilli
Escrevente Substituta

RAJU IND. E COM. LTDA EPP
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 55
89802-200 CHAPECÓ SC

CNPJ: 81.771.784/0001-53
CENTRO

116

**COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA
COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = AC + RLP / PC + P\tilde{N}C$$

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

P $\tilde{N}$ C = Passivo Não Circulante

$$ILG = (1.106.327,98 + 0,00) / (196.699,66 + 2.201,70)$$

$$ILG = 1.106.327,98 / 198.901,36$$

$$ILG = 5,56$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = AC / PC$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

$$ILC = 1.106.327,98 / 196.699,66$$

$$ILC = 5,62$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$IE = PC + P\tilde{N}C / AT$$

PC = Passivo Circulante

P $\tilde{N}$ C = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

$$IE = (196.699,66 + 2.201,70) / 1.313.950,56$$

$$IE = 198.901,36 / 1.313.950,56$$

$$IE = 0,15$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = AT / PC + P\tilde{N}C$$

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$ISG = 1.313.950,56 / (196.699,66 + 2.201,70)$$

$$ISG = 1.313.950,56 / 198.901,36$$

$$ISG = 6,61$$

Chapecó - SC, 28 de Outubro de 2019.

Omar José Cassol
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82

Ademir Orso
Contador
CRC: SC-019516/O-0
CPF: 563.465.069-00

RAJU IND. E COM. LTDA EPP
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 55
89802-200 CHAPECÓ SC

CNPJ: 81.771.784/0001-53
CENTRO

**COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA
COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ISG= AT/PC+PNC

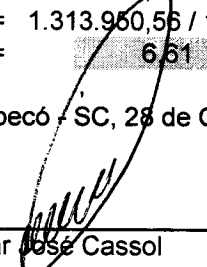
ISG=Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

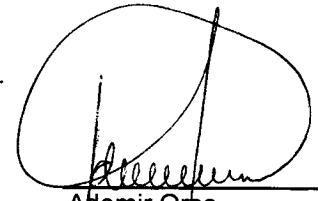
ISG= 1.313.950,56 / (196.699,66+2.201,70)

ISG= 1.313.950,56 / 198.901,36

ISG= 6,61

Chapecó - SC, 28 de Outubro de 2019.


Omar José Cassol
Sócio Administrador
CPF: 196.016.209-82


Ademir Orso
Contador
CRC: SC-019516/O-0
CPF: 563.465.069-00





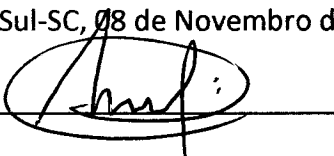
RAJU IND. COM. LTDA
MALHAS GUARUJA
CNPJ-81.771.784/0002-34
INSC-253.351.464
RODOVIA BR 163, KM 111
PARQUE INDUSTRIAL – GUARUJÁ DO SUL
CEP 89.940-000
E-mail: malhariaguaruja@yahoo.com.br
Telefone: (49) 36420160/ 99127-9773

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº
39/2019

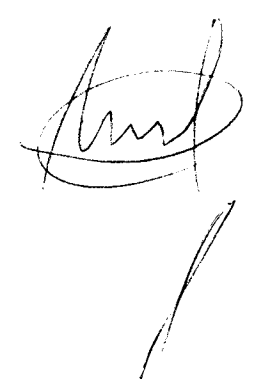
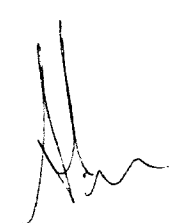
Prezado Senhor, A empresa Rajú Industria e Comercio Ltda, com sede à Rua Br
163 Km 111, cidade de Guarujá do Sul-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 81.771.784/0002-
34, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu
quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados
nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime
de contratação.

Guarujá do Sul-SC, 08 de Novembro de 2019.


Ademar Mantovani

RG-624.247

CPF 296.906.339-53





RAJU IND. COM. LTDA

MALHAS GUARUJA

CNPJ-81.771.784/0002-34

INSC-253.351.464

RODOVIA BR 163, KM 111

PARQUE INDUSTRIAL – GUARUJÁ DO SUL

CEP 89.940-000

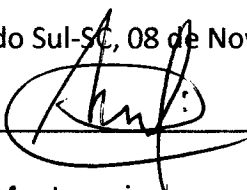
E-mail: malhariaguaruja@yahoo.com.br

Telefone: (49) 36420160/ 99127-9773

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 39/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Guarujá do Sul-SC, 08 de Novembro de 2019.


Ademar Mantovani

RG-627.247

CPF 296.906.339-53



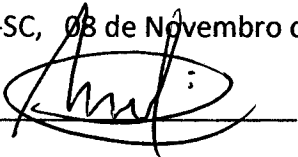


RAJU IND. COM. LTDA
MALHAS GUARUJA
CNPJ-81.771.784/0002-34
INSC-253.351.464
RODOVIA BR 163, KM 111
PARQUE INDUSTRIAL – GUARUJÁ DO SUL
CEP 89.940-000
E-mail: malhariaguaruja@yahoo.com.br
Telefone: (49) 36420160/ 99127-9773

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Rajú Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº. 81.771.784/0002-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademar Mantovani, portador da carteira de identidade nº 621.247 e do CPF nº 296.906.339-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Guarujá do Sul-SC, 08 de Novembro de 2019.


Ademar Mantovani

RG-624.247

CPF 296.906.339-53



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2019 10:53:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**
CNPJ: **81.771.784/0002-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a small, stylized signature. In the center, there is a circular stamp with a signature inside it. To the right of this, there is a large, vertical oval stamp. Below the oval stamp, there is a large, complex signature that spans across the bottom right of the page. There is also a small, isolated mark to the right of the oval stamp.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensilios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

Fatima Waiand

Douglas Waiand



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
- 2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand.

Douglas Waiand

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e número de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

Letysma Waiand

Daifon Waiand



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand

Douglas Waiand

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fátima Ubiano

Dono

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.

Douglas Jose Waiand
DOUGLAS JOSE WAIAND

Fatima Aparecida Granja Waiand
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 2017/287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo: hASyX.PEGeN.7OoY9 - KhO6u.PqDiy

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND
e APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé. Em test.
da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB N° 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 147192

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 3754/2013 de 06/05/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome PONTOCOM BRINDES LTDA - ME CNPJ/CPF : 18.036.328/0001-23 Nome de Fantasia PONTOCOM BRINDES
Localização R DIONISIO SPESSATO 132 Q 1147 L 05A SL 02 PADRE ULRICO 85604.444 FRANCISCO BELTRAO - PR
Atividades COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINDES EM GERAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE BONES DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00

Emitido em 04/06/2013	Valido até
--	-------------------

Área total do imóvel 36,00 m²	Área utilizada pela empresa 36,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

[Signature]
Dir. Dpto. Adm. Tributário

[Signature]
Francisco Beltrão, 4 de JUNHO de 2013.
Secretário

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Dpto. Fiscalização

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66821907191704280778-1; Data: 19/07/2019 17:05:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV01410-F4YO:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2019 17:14:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1303103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2020 17:13:01 (hora local)**.

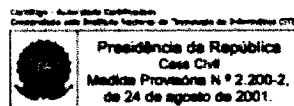
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921907191704280778-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cec8604fa03b0152120e10b337a9c98a2ba04f116381194afb4416963463d1fb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9583a12051944a9617d1739a2593b1e154e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2019

77.816.510/0001-66

Documento de Arrecadação Municipal

Guia: 6831771

Inscrição / Contribuinte

147192 - PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CPF/CNPJ

18036328000123

Endereço Correspondência

R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO

CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM: 147192	2019	1	Taxa de Verificação	06/05/2019	421,36	0,00	0,00	0,00	0,00	421,36
EM: 147192	2019	1	Vigilância Sanitária	06/05/2019	52,67	0,00	0,00	0,00	0,00	52,67
Total:					474,03	0,00	0,00	0,00	0,00	474,03

Observações

Município de Francisco Beltrão -

77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	06/05/2019
Código FEBRABAN	
1619	
Especie/Quantidade Moeda	
R\$	
(=) Valor Documento	474,03
(-) Desconto até o vencimento	
(+) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(-) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 6831771 Empresa do município: 147192	
Sacado	
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	
Cedente	
Município de Francisco Beltrão -	
77.816.510/0001-66	
Recibo Sacado	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

122-860969049-9

02/mar/2019

HORA DF 08:44:44

LOT. 14.012822-0

TERM 006358

LOCALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

AG. VINCULADA: 4943

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE FRANCISCO BELTRÃO

VALOR DO PAGAMENTO: 474,03

817600000043 740316192013

905060780038 500068317717

122-860969049-9

1ª VIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 66921505190852480548-1; Data: 15/05/2019 08:55:50	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM86731-6ESP;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti	
Titular	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br	

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 17:43:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1247288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 08:55:50 (hora local)**.

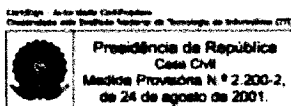
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921505190852480548-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d90446230f28f91cff9b92715de2beda3b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9588d7041d3c9c57107e75d5992904251f6



[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.036.328/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCOM BRINDES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 73.11-4-00 - Agências de publicidade 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.604-444	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		TELEFONE (46) 3523-4868
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2019 às 17:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.036.328/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2013
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.604-444	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-4868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2019 às 17:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.036.328/0001-23

Razão Social: PONTOCOM BRINDES LTDA

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 SALA 02 / PADRE ULRICO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85604-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2019 a 14/11/2019

Certificação Número: 2019101602304051756389

Informação obtida em 21/10/2019 11:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:09:01 do dia 29/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2019.

Código de controle da certidão: **AACE.E4A8.3035.385E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

146

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020558263-38

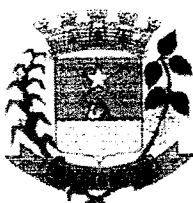
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.328/0001-23**
Nome: **PONTOCOM BRINDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº28158/2019

RAZÃO SOCIAL: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147192

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 31/10/2019

DATA DE VALIDADE: 30/12/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Ao analisar o pedido da requerente verifica-se que a mesma encontra-se no 4º Parcelamento Convencional perante a Receita Federal.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZJX98EQE7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: ALAN
PROTOCOLO: 11019/2019
EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 31/10/2019 - 14:47:22

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

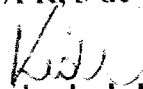
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

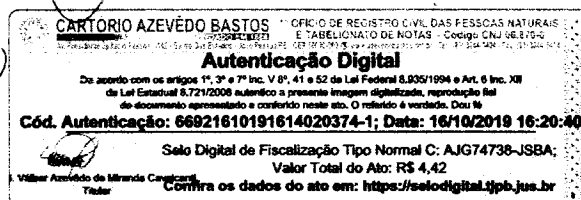
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fê.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 3 de Outubro de 2019 às 16:00:49.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

143

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 21:20:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1373879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2020 16:20:49 (hora local)**.

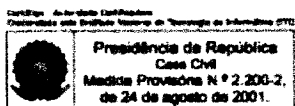
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921610191614020374-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb2356b77082038e0a94b32d1ce594d20a27db154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958aa932882
0f717092ab17ea46f21bb962



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

1373879



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.036.328/0001-23

Certidão nº: 182421722/2019

Expedição: 04/09/2019, às 16:59:57

Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.036.328/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: PONTOCOM BRINDES LTDA ME
Insc. Est: 9063314207
Página: 1

CNPJ: 18.036.328/0001-23
Livro: 00006

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00089 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00089 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PONTOCOM BRINDES LTDA ME
RUA DIONISIO SPESSATO

Nr. 132

SALA 02

Bairro: PADRE ULRICO

CEP: 85.604-444

FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 18.036.328/0001-23

Insc. Est: 9063314207

Insc. Mun: 147192

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR

Em: 29/04/2013

NIRE: 41207598308

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Data Sefaz:

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2018

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI

Contabilista

PR04103900

CPF: 575.080.709-68

RG: 4.259.378-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Autenticação 19/009693-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

13/FEV/2019

RESPONSÁVEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Geórgio CAJ 06.370-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66822904190829350147-1; Data: 29/04/2019 08:31:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04692-3XE3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Campos
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0410 0001 PONTOCOM BRINDES LTDA ME
85.604-444 FRANCISCO BELTRAO / PR
18.036.328/0001-23 IE: 9063314207
Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL SCOTTI

N.I.R.E.: 41207598308

Data Reg.: 29/04/2013

Página: 00077

Emissão: 29/01/2019

Hora: 13:59:27

Registro: 99200516

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO		[Anual]	
	31/12/2018	31/12/2017	
ATIVO			
CIRCULANTE	1.255.406,57	819.599,09	
DISPONIVEL	1.255.400,57	819.599,09	
CAIXA	1.255.400,57	819.599,09	
CAIXA	1.255.400,57	819.599,09	
ESTOQUES	6,00		
ESTOQUES	6,00		
MERCADORIAS PARA REVENDA	6,00		
TOTAL DO ATIVO	1.255.406,57DB	819.599,09DB	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0071 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

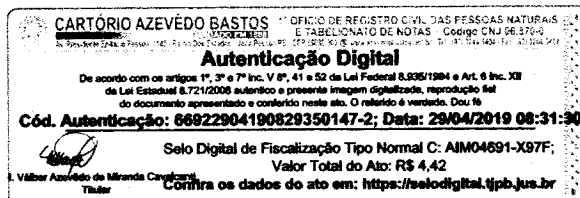
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 29/01/2019

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900
CPF: 575.080.709-68
RG: 4.259.378-8



0410 0001 PONTOPOM BRINDES LTDA ME
85.604-444 FRANCISCO BELTRAO / PR
18.036.328/0001-23 I.E.: 9063314207
Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL SCOTT

N.I.R.E.: 41207598308

Data Reg.: 29/04/2013

Página: 00078

Emissão: 29/01/2019

Hora: 13:59:27

Registro: 99200516

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	102.192,89	74.096,80
OBRIGACOES	102.192,89	74.096,80
OBRIGACOES FISCAIS	85.009,45	64.303,51
SUPER SIMPLES A RECOLHER	40.213,73	32.727,38
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	114,19	114,19
INSS A RECOLHER	7.465,40	11.712,80
FGTS A RECOLHER	37.216,13	19.749,14
OUTRAS OBRIGACOES	16.447,89	9.206,07
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	15.598,83	8.372,14
PRO-LABORE A PAGAR	849,06	833,93
OUTRAS PROVISOES	735,55	587,22
PROVISAO DE FERIAS	735,55	587,22
PATRIMONIO LIQUIDO	1.153.213,68	745.502,29
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.103.213,68	695.502,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.103.213,68	695.502,29
LUCROS ACUMULADOS	1.103.213,68	695.502,29
TOTAL DO PASSIVO	1.255.406,57CR	819.599,09CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0071 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

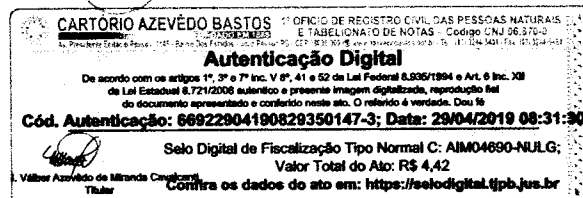
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 29/01/2019

DOUGLAS JOSE WAJAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTT
Contabilista
PROFISSIONAL
CPF: 575.060.709-68
RG: 4.259.378-8



Valores Em: Moeda Corrente

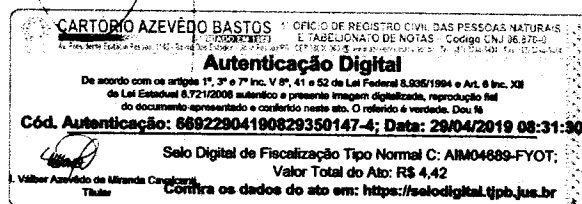
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2018	31/12/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.688.070,72	825.469,35
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.677.178,16	820.952,17
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	1.677.178,16	820.952,17
VENDAS DE SERVICOS	10.892,56	4.517,18
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	10.892,56	4.517,18
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(135.291,18)	(49.283,53)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(135.291,18)	(49.283,53)
SUPER SIMPLES S/ REC BRUTA	(135.291,18)	(49.283,53)
Receita Liquida	1.552.779,54CR	776.185,82CR
CUSTO DE PRODUCAO	(264,11)	(216,09)
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO	(264,11)	(216,09)
ALVARA	(264,11)	(216,09)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(591.746,73)	(261.146,15)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(591.746,73)	(261.146,15)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(569.357,33)	(261.146,15)
COMPRAS MERC P/ PREST DE SERVICO	(3.735,40)	
ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO	(19.778,80)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	1.124,80	
Lucro Bruto	960.768,70CR	514.823,58CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(25.108,62)	
DESPESAS GERAIS	(25.096,22)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(4.588,89)	
FRETES	(20.327,80)	
MATERIAL P/LIMPEZA	(179,53)	
IMPOSTOS E TAXAS	(12,40)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(12,40)	
ADMINISTRATIVAS	(371.974,59)	(185.587,71)
DESPESAS COM PESSOAL	(327.040,39)	(174.343,71)
SALARIOS E ORDENADOS	(250.176,59)	(136.425,39)
FERIAS	(27.806,41)	(11.883,46)
13º SALARIOS	(23.169,86)	(12.811,66)
FGTS	(25.887,53)	(13.223,20)
OCUPACAO	(244,89)	
MANUTENCAO E REPAROS	(244,89)	
UTILIDADES E SERVICOS	(1.301,44)	
TELEFONE/TELECOMUNICAÇÕES	(1.301,44)	
HONORARIOS	(12.348,00)	(11.244,00)
DIRETORIA	(11.448,00)	(11.244,00)
HONORARIOS MEDICOS	(900,00)	
DESPESAS GERAIS	(30.961,18)	
DESP.C/ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	(98,92)	
DESP.C/VEICULOS	(2.308,00)	
DESP.C/COMBUSTIVEL	(180,04)	
MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS E BOLETOS DE PAGAMEI	(845,87)	
VIAGENS E REPRESENTACOES	(345,00)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(109,60)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(3.672,74)	
DONATIVOS E CONTRIBUICOES		
MAQ.MOVEIS EQUIP. N.IMOBILIZAVEIS		
DESPESAS C/INTERNET		
DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS		



0410 0001 PONTO CONFINDES LTDA ME
85.604-444 FRANCISCO BELTRÃO / PR
18.036.328/0001-23 I.E.: 9063314207
Licenciado Para: ORGANIZAÇÃO CONTABIL SCOTTI

N.I.R.E.: 41207598308

Data Reg.: 29/04/2013

Página: 00080

Emissão: 29/01/2019

Hora: 13:59:28

Registro: 99200516

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(200,00)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(1.000,00)	
COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS	(120,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(78,69)	
OUTRAS TAXAS DIVERSAS	(78,69)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	4.025,90	1.929,62
DESPESAS FINANCEIRAS	(198,10)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(198,10)	
RECEITAS FINANCEIRAS	4.224,00	1.929,62
RECUPERACAO DE DESPESAS	4.218,00	1.929,62
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	6,00	
Resultado Oper.Antes Provisoes	567.711,39CR	331.165,49CR
Resultado Antes Prov.IRI	567.711,39CR	331.165,49CR
Lucro do Exercicio	567.711,39CR	331.165,49CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0071 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 29/01/2019

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900
CPF: 575.080.709-68
RG: 4.259.378-8



Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	695.502,29	364.336,80
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	567.711,39	331.165,49
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO LUCRO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	160.000,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.103.213,68	695.502,29

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900



Em - Dezembro/2018

DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
ORIGENS DE RECURSOS	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	567.711,39	331.165,49
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	617.711,39	381.165,49
APLICAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE CAPITAL CIRCULANTE	617.711,39	381.165,49
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	819.599,09	448.647,96
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	74.096,80	34.311,16
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO INICIAL	745.502,29	414.336,80
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.255.406,57	819.599,09
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	102.192,89	74.096,80
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO FINAL	1.153.213,68	745.502,29
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	407.711,39	331.165,49

DOUGLAS JOSÉ WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI

Contabilista

PR04103900

CPF: 575.080.709-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.876

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66822904190829350147-7; Data: 29/04/2019 08:31:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04686-4EJC;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Em - Dezembro/2018

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Demonstração Comparativa	Dez./2018	Dez./2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.688.070,72	825.469,35
RECEBIMENTO DE JUROS		0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS		(109.384,81)	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS		(166.626,59)	(44.223,68)
PAGAMENTO DE SALARIOS		(7.226,69)	(6.303,60)
PAGAMENTO DE JUROS		(198,10)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE		(25.096,22)	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.596.357,34	819.165,75
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO		0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS		0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA		1.596.357,34	819.165,75
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR		819.599,09	448.647,96
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL		1.255.400,57	819.599,09

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS FOMENTAS NATURAIS
 E HABITAÇÃO DE NOTAS - FOMENTAS NATURAIS
 Rua: R. do Espírito Santo, 1165 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS - SP (13.130-300) e-mail: registro@azevedobastos.com.br Tel.: 3733-3438 / 3733-3439

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66922904190829350147-8; Data: 20/04/2019 08:31:39

 **Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIMO4685-F6HP;**
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://rsdoficial.tpb.jus.br>

Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

0410 0001 PONTOCOM BANDES LTDA ME
85.604-444 FRANCISCO BÉLTRAÔ/PR
18.036.328/0001-23 I.E.: 9063314202
Licenciado Para: ORGANIZAÇÃO CONTABIL SCOTTI

N.I.R.E.: 41207598308

Data Reg.: 29/04/2013

Página: 00084

Emissão: 29/01/2019

Hora: 13:59:28

Registro: 99200516

Em - Dezembro/2018

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Divisão de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00-C			50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	695.502,29-C	567.711,39-C	160.000,00-D	1.103.213,68-C
	Saldo Em - Dezembro/2018	745.502,29-C	567.711,39-C	160.000,00-D	1.153.213,68-C

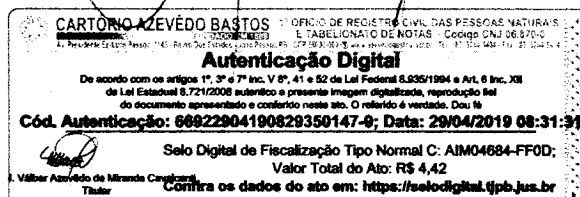
Em - Dezembro/2017

2472	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00-C			50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	364.336,80-C	331.165,49-C		695.502,29-C
	Saldo Em - Dezembro/2017	414.336,80-C	331.165,49-C	0,00-D	745.502,29-C

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900
CPF: 575.080.709-68
RG: 4.259.378-8



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PONTOCOM BRINDES LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 18.036.328/0001-23, constituída em 29/04/2013, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA DIONISIO SPESSATO, nº 132, PADRE ULRICO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer das operações financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através



Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e com cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.170-6
Av. Presidente Dutra, 100 - Sala 301 - Centro - Curitiba, PR - CEP: 81.250-900 - Fone: (41) 324.4000 - Fax: (41) 324.4001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66922904190829350147-11; Data: 29/04/2019 08:31:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM04682-TRZA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Campos
Tutor

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900
CPF: 575.080.769-68
RG: 4.259.378-8



LIVRO DIÁRIO

Firma: PONTOCOM BRINDES LTDA ME
 Insc. Est: 9063314207 CNPJ: 18.036.328/0001-23
 Página: 89 Livro: 00006
 Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00089 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00089 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PONTOCOM BRINDES LTDA ME
 RUA DIONISIO SPESSATO
 SALA 02
 Bairro: PADRE ULRICO
 CEP: 85.604-444 FRANCISCO BELTRAO / PR
 CNPJ: 18.036.328/0001-23
 Insc. Est: 9063314207 Insc. Mun: 147192
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR
 Em: 29/04/2013 NIRE: 41207598308
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
 Data Sefaz:
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2018

Nr. 132

DOUGLAS JOSE WAIAND
 ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
 RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
 Contabilista
 PRO4103900
 CPF: 575.080.709-88
 RG: 4.259.378-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 FRANCISCO BELTRÃO



19/131768-3

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66822904190829350147-14; Data: 29/04/2019 08:31:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M04679-0QNY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atualizado de Menda Certificada
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 13:56:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1233194

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 08:31:38 (hora local)**.

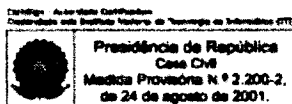
¹**Código de Autenticação Digital:** 66922904190829350147-1 a 66922904190829350147-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcb18d43792db29fc29eb7818878a7512b92e56bbad77869b16ee54b3d99d5abb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958c84869224c35cfff3210e16a1ccfb839b



PONTO COM BRINDES LTDA - ME

CNPJ 18.036.328/0001-23

R DIONISIO SPESSATO, 132, sala 02, Padre Ulrico – Francisco Beltrão/PR

CEP 85.604-444

Fone: (46) 3524-7757

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

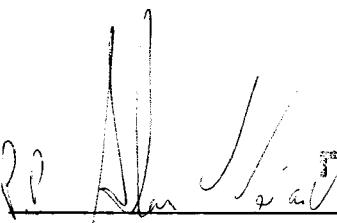
SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

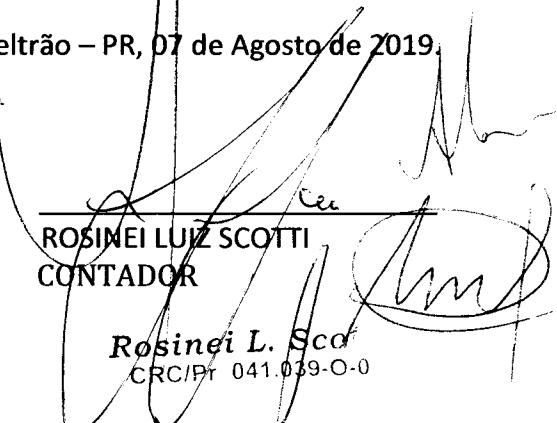
Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
<u>Liquidez Geral (LG)</u> $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.255.406,57 + 0}{102.192,89 + 0}$	12,28%
<u>Liquidez Corrente (LC)</u> $LC = (AC / PC)$	$\frac{1.255.406,57}{102.192,89}$	12,28%
<u>Solvência Geral (SG)</u> $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.255.406,57 + 0 + 0}{102.192,89 + 0}$	12,28%

AC: Ativo Circulante; RLP: Realizável a Longo Prazo; AP: Ativo Permanente; ELP: Exigível a Longo Prazo; PC: Passivo Circulante.

E por ser expressão da verdade, para que surta os efeitos de habilitação em licitação, datamos e assinamos o presente documento.

Francisco Beltrão – PR, 07 de Agosto de 2019.


18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
LTDA - ME
 CNPJ 18.036.328/0001-23
 Rua Dionísio Spessato, 132
 Padre Ulrico - CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - Paraná


ROSINEI LUIZ SCOTTI
CONTADOR

Rosinei L. Scotti
 CRC/PR 041.039-O-0